

Proc. Administrativo 267/2026

De: Nathaly S. - SMAC-PROT

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 21/01/2026 às 11:04:56

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMAC-PROT, SEFIN-CL-COMP, SMAC

Req. 56/2026- Vale alimentação Corpo de Bombeiros (janeiro/2026)

Número da Requisição*:

56/2026

Resumo do Objeto*:

Req. 56/2026- Vale alimentação Corpo de Bombeiros (janeiro/2026)

Número da Reserva de Recurso*:

192

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

1.755,00

Requisições vinculadas à demanda*:

000

—
Nathaly Affonso

Assistente Administrativo

Anexos:

CARTAO_CNPJ_SUPERMERCADO_BELA_VISTA__(1).pdf
CARTAO_CNPJ_SUPERMERCADO_BELA_VISTA__.pdf
Justificativa_vale_alimentacao_janeiro_.pdf
PLANILHA_CORPO_DE_BOMBEIROS_(1).pdf
PLANILHA_CORPO_DE_BOMBEIROS_.pdf
REQ_56_2025_.pdf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.308.663/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BELA VISTA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESPUMOSO	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3381-4575
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **10:50:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.308.663/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BELA VISTA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESPUMOSO	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3381-4575
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **10:50:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



JUSTIFICATIVA

Vale alimentação, plantão 24 horas conforme planilha enviada pelo Corpo de Bombeiros.

Soledade, 21 de janeiro de 2025.

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
DIRETORA GERAL da SMAD





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA AGRICULTURA - Adm
- VALE ALIMENTAÇÃO - Nº 63661

Autorizo fornecer alimentação ao servidor Antônio Marcos Moraes Batista

compras / gastos no estabelecimento - no valor de R\$ 325,00, para

referente ao dia 10 / 03 / 2026 no qual o trabalho será realizado na localidade de

Cooper de Bombeiros Plantão 24 hr.

Soledade/RS, 02 de jan de 20 26.

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA Adm

- VALE ALIMENTAÇÃO - Nº 63662

Autorizo fornecer alimentação ao servidor Luiz Fernando da Silva

Rubini no valor de R\$ 585,00, para

compras / gastos no estabelecimento —

referente ao dia 03 / 03 / 2026, no qual o trabalho será realizado na localidade de

Dist. de Bombinhas, Plantação 24hr.

Soledade/ RS, 03 de março de 20 26.

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Servidor





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA AGRICULTURA - Adm
- VALE ALIMENTAÇÃO - Nº 63664

Autorizo fornecer alimentação ao servidor Roberto de Miranda Zidal

no valor de R\$ 586,00, para

compras / gastos no estabelecimento _____

referente ao dia 01 / 01 / 2026, no qual o trabalho será realizado na localidade de Campo de Bombeiros, Plantão 24 hs.

Soledade/RS, 02 de março de 20 26.

Secretário

Servidor





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA AGRICULTURA - Adm
- VALE ALIMENTAÇÃO - Nº 63663

Autorizo fornecer alimentação ao servidor Rudinei dos Santos Lucas
no valor de R\$ 260,00, para

compras / gastos no estabelecimento _____
referente ao dia 01 / 2026, no qual o trabalho será realizado na localidade de

Assp do Bombeiro, Plantão 24 hr.

Soledade/RS, 01 de Janeiro de 20 26

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA AGRICULTURA - Adm
- VALE ALIMENTAÇÃO - Nº 63661

Autorizo fornecer alimentação ao servidor Antônio Marcos Moraes Batista

compras / gastos no estabelecimento - no valor de R\$ 325,00, para

referente ao dia 10 / 03 / 2026 no qual o trabalho será realizado na localidade de

Cooper de Bombeiros Plantão 24h.

Soledade/RS, 02 de jan de 20 26.

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA Adm

- VALE ALIMENTAÇÃO - Nº 63662

Autorizo fornecer alimentação ao servidor Luiz Fernando da Silva

Rubini no valor de R\$ 585,00, para

compras / gastos no estabelecimento —

referente ao dia 03 / 2026, no qual o trabalho será realizado na localidade de

Campo de Bombeiros, Plantão 24h.

Soledade/RS, 03 de primeiro de 20 26.

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Servidor





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA AGRICULTURA - Adm
- VALE ALIMENTAÇÃO - Nº 63664

Autorizo fornecer alimentação ao servidor Roquão de Miranda Zidal

no valor de R\$ 586,00, para

compras / gastos no estabelecimento _____

referente ao dia 01 / 01 / 2026, no qual o trabalho será realizado na localidade de

Beira do Bombeiro, Plantão 24 hs.

Soledade/RS, 02 de março de 20 26.

Do
Secretário

[Assinatura]
Servidor





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA AGRICULTURA - Adm
- VALE ALIMENTAÇÃO - Nº 63663

Autorizo fornecer alimentação ao servidor Rudinei dos Santos Lucas

no valor de R\$ 260,00, para

compras / gastos no estabelecimento —

referente ao dia 01 / 2026, no qual o trabalho será realizado na localidade de

Assp do Bombeiro, Plantão 24 hr.

Soledade/RS, 01 de Janeiro de 20 26

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Servidor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 56/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE ADMINIST. E CONTROLADORIA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	5	3929	339030070000

Objeto: Corpo de Bombeiros, Plantão 24hs (ref ao mes de janeiro/2026).

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	46862	Vale alimentação. Luiz Fernando da Silva Lupatini.	und	9	65,00	585,00
1	46862	Vale alimentação Rogério de Miranda Vidal.	und	9	65,00	585,00
1	46862	Vale alimentação Rudinei da Silva Lucas.	und	4	65,00	260,00
1	46862	Vale alimentação Antonio Marcos Moraes Batista.	und	5	65,00	325,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.755,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. <hr/> ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. <input type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> Autorizo a Inexigibilidade. <input type="checkbox"/> Autorizo a Dispensa. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Processo. <hr/> SOLEDADE, 21/01/2026. <hr/> ORDENADOR DE DESPESAS
--	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nathaly Affonso dos Santos

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6422-BC16-E82C-A951

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATHALY AFFONSO DOS SANTOS (CPF 052.XXX.XXX-35) em 21/01/2026 11:13:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LHAIS ORLANDINI GHELLER (CPF 009.XXX.XXX-57) em 22/01/2026 11:20:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/6422-BC16-E82C-A951>